



PORTARIA N.º 11.117 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial para realizar a Avaliação de Bens Públicos Inservíveis e Sucatas, para fins do Leilão Público.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE,

Art. 1º Nomear os servidores, Juliano Paz – Mecânico, Mat. 2.125-3; Alessandro Dumke Carneiro, cargo Diretor Municipal de Trânsito, mat nº 2.015-0, Joelson Fabrício de Lima, cargo Escriturário, Mat. 2016-8, Josiane Lindenmayr, cargo Escriturário/Responsável pelo Setor do Patrimônio, Mat. 2.189-0, para a composição da Comissão Especial da Avaliação de Bens Públicos Inservíveis e Sucatas, com a finalidade da realização do Leilão Público.

Art. 2º Fica revogada as Portarias n.º 10.256/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia/RS, em 30 de outubro de 2023


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.